

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL 003/2017

SUSPENDE, temporariamente, o expediente externo na Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, no uso das suas atribuições, encimado na sua condição de diretor geral e superior da administração pública municipal e por conta da excepcional necessidade de conhecer e adequar, minimamente, as instalações para dar início aos trabalhos, e, ainda, da necessidade lavrar e expedir os atos iniciais para o regular funcionamento da estrutura administrativa, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica **SUSPENSO** o expediente externo na Prefeitura Municipal (apenas no prédio sede) no período de 02/01/2017 a 06/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2017.

Pedro Silva Costa Filho

Prefeito Municipal

Considerando a impossibilidade, momentânea, de Publicação deste DECRETO na Imprensa Oficial do Município (Lei Ordinária 568/2010), anoto que o presente ato foi publicado no Quadro de Avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.
Tomar do Geru, 02 de janeiro de 2017.

MARIZÉLIA LEAL RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração - Portaria 001/2017